

Prezado Senhor:

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul vem, por intermédio desse, apresentar suas justificativas ao pedido de vistas junto à Plenária do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) da 96ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de novembro, com referência à apreciação do Processo de nº. 02000.000020/2007-91, que versa sobre parâmetros básicos dos estágios sucessionais dos campos de altitude associados á florestas ombrófitas mistas, a florestas ombrófitas densas e a florestas estacionais semidencionais e decíduais no bioma Mata Atlântica.

A sociedade gaúcha tem plena consciência da importância de regulamentação da lei da Mata Atlântica, o que está configurado na proposta encaminhada à plenária do CONAMA, conforme relatado anteriormente, assim como somos signatários de todas as normativas que buscam garantir a qualidade do meio ambiente, da vida e da diversidade biológica, desse importante bioma.

Posto isso, vimos esclarecer nossa posição com relação ao postulado sobre o pedido de vistas ao processo referido.

1. O Rio Grande do Sul, durante o ano de 2007, através de suas representações oficiais do Governo, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler (FEPAM), Fundação Zoobotânica (FZB), Secretaria da Agricultura e Abastecimento, EMATER/RS-Ascar, Secretaria do Desenvolvimento e Assuntos Internacionais, CaixaRS Agência de Fomento, Secretaria de Ciência e Tecnologia e Instituto de Pesquisa de Recursos Naturais Renováveis, e do setor empreendedor, através da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (FIERGS), Comitê de Base Florestal, Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (FARSUL), Federação dos Trabalhadores da Agricultura no Rio Grande do Sul (FETAG), Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), Associação Gaúcha de Empresas Florestais (AGEFLOR) e Sindicato das Indústrias de Serrarias, Carpintarias, tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira (SINDIMADEIRA), debateu e desenvolveu um documento contendo a manifestação da sociedade gaúcha á cerca da proposta de resolução sobre

Ilmo Sr.

Dr. Nilo Diniz

Diretor Geral do CONAMA

Ed Ministério do Meio Ambiente - CONAMA - Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - DCONAMA

SEPN, 505 Lote 2 Bloco B Edifício Marie Prandi Cruz - 1º andar, Entrada pela W2 Norte - Asa Norte

Brasília - DF

CEP 70730-542

Doc.Id: 384405

"Parâmetros Básicos dos Estágios Sucessionais dos Campos de Altitude Associados ao Bioma da Mata Atlântica", consignando, assim, sua presença na discussão nacional sobre o tema, com o encaminhamento desse ao Ministério do Meio Ambiente, em novembro daquele ano;

2. Na 96ª Reunião Ordinária do CONAMA, realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2009, como já relatado, o processo 02000.000020/2007-91 que trata dos "Parâmetros Básicos dos Estágios Sucessionais dos Campos de Altitude Associados ao Bioma da Mata Atlântica", foi apresentada uma nova minuta onde constava alteração no parâmetro altitude, reduzindo de 800 metros para 400 metros a área de configuração da referida normativa;
3. Essa nova configuração de normativa remeteu-nos a uma situação de incertezas com referência aos impactos socioeconômicos, já que, com o parâmetro altitude de 800 metros a análise apontava para um universo de 17 municípios e, com o novo parâmetro, 400 metros, nos remete a uma área de influência de 234 municípios, atingindo, segundo estudo da Fundação de Economia e Estatística (FEE-RS), com dados do IBGE e EMATER/RS-Ascar, mais de cinco milhões de habitantes e cerca de 370 mil propriedades rurais, onde mais de dois terços é pequena propriedade familiar, configurando a necessidade de ser aprofundada a análise dessa nova proposição;
4. A repercussão da proposta de Resolução, com o parâmetro altitude reduzido para 400 metros, merece a nosso ver, um estudo criterioso por parte dos órgãos oficiais do Estado e da sociedade gaúcha, para melhor entender o real significado do impacto nas questões socioeconômicas, imprescindível para o desenvolvimento sustentável;
5. A lista de espécies indicadoras, relacionada no anexo da referida normativa, deve ser estudada com maior aprofundamento, tendo em vista a diversidade biológica e as características dos variados complexos biológicos existentes nas diferenciadas altitudes no nosso Estado;
6. Essa análise técnica não pode ser realizada apenas no período de 30 dias, conforme estabelece o regimento do Conselho, por contemplar novos parâmetros e especificações que carecem de uma ampla análise e debate com as representações legais da sociedade atingida. A repercussão da proposta de Resolução merece, a nosso ver, um estudo criterioso por parte dos órgãos oficiais do Estado, assim como dos da sociedade civil, oportunizando a socialização das informações na tomada de decisão;

Isso posto, e considerando ainda ser o estado gaúcho o mais intensamente atingido porque não esteve oficialmente representado na elaboração desta última versão da Resolução, nem tampouco foram consideradas no corpo da mesma as contribuições encaminhadas em 2007, pleiteamos o retorno da minuta desta Resolução à Câmara Técnica de Biodiversidade, a fim de ser propiciada a discussão democrática do documento, sem imputar prejuízo ao setor produtivo primário, tão penalizado pelas questões da crise internacional, como das intempéries que castigam o produtor rural.

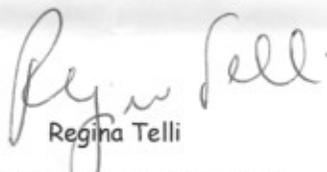


Por fim, voltamos a salientar que o Estado do Rio Grande do Sul é parceiro deste Ministério e do Conselho Nacional do Meio Ambiente, no sentido de, o mais breve possível, estabelecermos diretrizes e parâmetros de proteção desse importante bioma, Mata Atlântica, com uma consistente sustentabilidade ambiental, sem detrimento à segurança social e à viabilidade econômica.

Na certeza de que será compreendida e atendida nossa solicitação,

Nossas manifestações de apreço e de reconhecimento do trabalho desenvolvido por esse Ministério e Conselho.

Atenciosamente



Regina Telli

Diretora-Presidente da Fepam



Giancarlo Tusi Pinto

Secretário Adjunto de Estado

Representantes do Governo do RS no Conama